

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 130/2013 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 761/2012 (Prot.1694),

Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos no art. 110 da Resolução TRE n.º 05, de 20/03/2012, e nas Portarias n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e 544/2010-GP, de 18/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ANDRÉ COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 60001751, removido do TRE/PA para este Tribunal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 49ª Zona Eleitoral – Upanema/RN, nos dias 07 e 08 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2013.

Natal, 18 de março de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral